



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4034

Data 26 / 10 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda a LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2025

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde (adjunto) Jackson Farah Leiva, solicitando:

A ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE ISS PARA EMPRESAS QUE PROMOVEREM INCENTIVOS SEUS FUNCIONÁRIOS A DOAREM ÓRGÃOS, SANGUE, MEDULA ÓSSEA, CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue e órgãos é um ato solidário e altruísta que pode salvar muitas vidas. Muitas pessoas precisam e não sabemos se nós mesmos iremos precisar algum dia. Embora seja um ato pessoal, que depende da vontade própria do doador, muito desconhecimento cerca o assunto. Uma campanha de esclarecimento, mostrando a necessidade e a forma de fazer as doações pode incrementar em muito estes atos, de extrema relevância.

Nessa linha, a participação das empresas tem o condão de potencializar estas doações e com base nisso, a indicação em questão pode ser um agente motivador. Assim, ela tem o intuito de dispor sobre a concessão de Isenção de Imposto sobre Serviços (ISS) para as empresas sediadas no Município de Dourados, que incentivarem seus funcionários a doarem órgãos, sangue, medula óssea, cordão umbilical e placentário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda a LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

das articulações, orelhas pequenas e arredondadas, prega palmar única, entre outros. O diagnóstico precoce traz, ainda, a vantagem de se evitar comorbidades associadas à Síndrome.

Sendo assim, as crianças portadoras desta ocorrência genética podem ser bem estimuladas para alcançar seu melhor potencial com o diagnóstico correto e acompanhamento clínico periódico.

Visando garantir a melhoria da qualidade da Saúde solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 26 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4035

Data 26 / 10 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2026

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde (adjunto) Jackson Farah Leiva, solicitando:

A REALIZAÇÃO DO TESTE DE CARIÓTIPO EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS QUE APRESENTAREM SINAIS CARDINAIS INDICATIVOS DA SÍNDROME DE DOWN NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Down origina-se de um acidente genético que afeta 1 em cada 600/800 nascidos vivos. Pessoas com Down apresentam com frequência características como hipotonia, comprometimento intelectual, alterações anatômicas e fisiológicas que podem afetar o seu desenvolvimento. O diagnóstico é feito pelo teste de cariótipo.

A presente indicação tem por objetivo assegurar, por parte dos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública, a realização do teste de cariótipo, nos recém-nascidos que apresentarem a existência de sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down. O teste se dará após diagnóstico clínico, feito por pediatra ou especialista nos recém-nascidos, em que se evidencie a presença dos sinais indicativos que caracterizam a síndrome.

Entre os sinais cardinais da Síndrome de Down, destaca-se: perfil facial achatado, Reflexo de Moro diminuído ou ausente, hipotonia, hiperflexibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

as disponibilidades financeiras. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Visando garantir mais segurança no trânsito, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 26 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4036

Data 26 / 10 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2027

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e ao Diretor da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii, solicitando:

A INSTALAÇÃO DE SENSORES NOS SEMÁFOROS PARA AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade diminuir as dificuldades dos idosos e pessoas com deficiência nas travessias, evitando acidentes. Por conta da idade e dificuldade de locomoção, eles correm mais riscos ao atravessarem as ruas e o poder público precisa estar atento às particularidades da terceira idade e na limitação de locomoção das pessoas com deficiência que muitas das vezes precisam da ajuda de terceiros para atravessarem as vias da nossa cidade.

Esta indicação sugere a instalação de sensores em semáforos para aumentar o tempo de travessia dos idosos, pela aproximação de seu cartão de gratuidade dos transportes públicos, sem causar impacto no trânsito.

A proposta é que os semáforos do Município de Dourados aumentem em cinquenta por cento o tempo de travessia dos idosos, e pessoas com deficiência, acionados pela aproximação de seu cartão de gratuidade dos transportes públicos. Os Sensores deverão ser instalados, gradativamente, de acordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A empresa era responsável pela implantação e manutenção de lombadas eletrônicas no Estado, através de acordo firmado com o Detran-MS. Ao todo, 34 lombadas eletrônicas estavam instaladas em Dourados até outubro de 2019.

A empresa havia iniciado a extração dos equipamentos há um ano, porém, precisou paralisar as atividades após o começo do período de pandemia do coronavírus (Covid-19) em 2020, conforme informações repassadas ao Dourados News via assessoria de imprensa da Perkons. A situação teria impossibilitado as retiradas por problemas logísticos.

A rescisão contratual aconteceu no ano passado. Desde então, mesmo desligadas, as lombadas eletrônicas permaneceram em muitos locais de Dourados durante todo tempo.

Tendo em vista que as lombadas ficam em locais de grande fluxo de pessoas, como nas proximidades de escolas, solicito informações sobre quais as medidas estão sendo tomadas para evitar acidentes nesses pontos.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 26 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4037

Data 26/10/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2028

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde (adjunto) Jackson Farah Leiva, solicitando:

A OFERTA DE ASSISTÊNCIA ÀS PARTURIENTES EM QUE SEJA CONSTATADO ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DOENÇA CRÔNICA EM SEUS FILHOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de garantir mais informações e orientações para os pais no momento do nascimento de seus filhos. Por isso, sugere ao município de Dourados que oriente os hospitais e maternidades a darem assistência às parturientes em que seja constatado algum tipo de deficiência ou doença crônica em seus filhos recém-nascidos que haja tratamento especial.

As unidades de saúde poderão fornecer à parturiente – ou pessoa que a represente – informações relativas à deficiência ou patologia detectada no bebê, e orientações sobre os cuidados especiais a serem tomados. A unidade também deve listar instituições especializadas na assistência à pessoa portadora de deficiência ou com patologia específica, sendo elas públicas ou conveniadas.

Especialistas no Brasil defendem que "os hospitais e maternidades possuem mais informações sobre o caso do que os pais dos bebês, e, portanto, uma orientação nesses casos será uma boa ajuda".



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A proposta é que as empresas sediadas em Dourados, que incentivarem seus funcionários a praticarem estas ações, terão isenção de 10% (dez por cento) do Imposto sobre Serviços. Para receberem a isenção, as empresas deverão elaborar um programa interno, que deverá ser veiculado e propagado pelos meios de comunicação ou mídias sociais, para fins de contribuir com o Poder Público na divulgação da importância e relevância do assunto. O programa deverá conter, também, as formas de estímulos aos funcionários para que participem do programa.

Visando incentivar as doações de órgãos, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 26 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD